



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História

DECRETO Nº 55, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a exclusão da servidora colocada à disposição do Município e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º – Fica excluído da alínea “a”, do artigo 1º do Decreto nº 20, de 16 de fevereiro de 2009, o nome de Marcia Regina da Silva Couto, R.G. nº 19.791.975, a partir de 04 de maio de 2020

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 04 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração